

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES JUPIÁ - SANTA CATARINA

PROCESSO DE DISPESA DE LICITAÇÃO 10/2024 EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 09/2024

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

- 1.1 A contratação se justifica em razão da necessidade de substituição imediata da Processador i5, 4º geração, haja visto que tal equipamento é de uso diário e fundamental para execução das atividades legislativas da Câmara Municipal de Vereadores de Jupiá SC.
- 1.2 A presente de contratação direta por Dispensa de Licitação tem embasamento no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto 111/24 da Câmara Municipal de Vereadores de Jupiá SC e Decreto Municipal n° 4.388/24 expedido pelo Município de Jupiá SC.

Art. 75. É dispensável a licitação:

"II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras (atualizado pelo Decreto Federal nº 11.317/2022)"

Jupiá - SC, 30 de agosto de 2024.

DARCI MOSCHEN

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupiá SC.